



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 004/2016
20 DE JANEIRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

No ensejo de proporcionar melhorias a todos nossos Municípios, estamos enviando a esta Nobre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 004/2016**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor total de **R\$ 197.600,00** (Cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

O Projeto de lei, ora disponibilizado tratar-se de um estudo Geofísico dos locais onde serão perfurados os poços Artesianos em parceria com a FUNASA. O conteúdo deste estudo nos dirá o local ideal para perfuração dos poços, pois nestas regiões onde serão perfurados os poços já aconteceu de realizar a perfuração e não ter água suficiente para abastecer os beneficiários.

Também, será utilizado este recurso para construção de do espaço onde será instalado o comando elétrico, cerca de proteção entres outros.

Vale, salientar que o recurso para este estudo é de emenda parlamentar, onde participarão deste também da implantação deste projeto o Governo do Estado com contrapartida do Município.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 004/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 197.600,00** (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à **criação da atividade: 2221 – ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS**; com detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente descrito abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
206010037.2221 – ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS.	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 103.800,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 93.800,00
FR: Convênio Estadual – R\$. 190.000,00	
FR: Recursos do Tesouro-Exercício Corrente – R\$. 7.600,00	
TOTAL GERAL	R\$. 197.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) do Repasse do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF; no valor de R\$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais); e, b) por anulação parcial ou total na dotação abaixo descrita do orçamento vigente; no valor de R\$. 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
206010037.2171 – APOIAR A EMPAER.	
(159) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 7.600,00
FR: Recursos do Tesouro-Exercício Corrente – R\$. 7.600,00	
TOTAL GERAL	R\$. 197.600,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 736/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 894/2015 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 895/2015 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, a **ATIVIDADE: 2221 – ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS.**

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PLILIPPI
PREFEITA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0000227

Autenticação: 12016/01/250000227

Número / Ano	0000227 / 2016
Data / Horário	25/01/2016 - 13:35:42
Ementa	PROJETO DE LEI N. 004-2016 E RESPECTIVA MENSAGEM, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 197.600,00.
Autor	Mariledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Cidinha